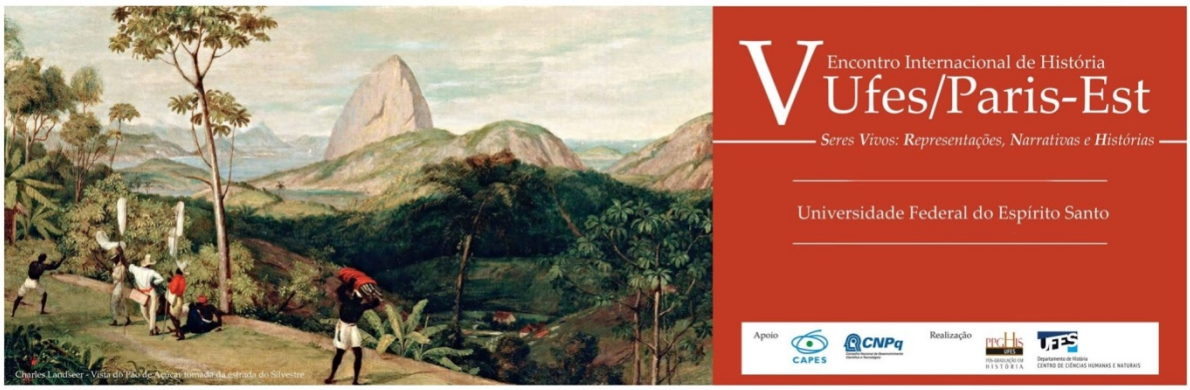

HISTORIOGRAFIA E REVISIONISMO NA POLÊMICA ANTIPELAGIANA

Raphael Leite Reis
Mestrando em História – UFES

RESUMO: Quando nos debruçamos sobre a historiografia recente acerca da controvérsia entre o bispo Agostinho de Hipona (354-430) e o asceta bretão Pelágio nos deparamos com uma série de questões que têm motivado os pesquisadores a reavaliar aspectos tidos como fundamentais a respeito da polêmica, a questionar vieses ou enfoques consumados pela historiografia tradicional e mesmo a apontar novos direcionamentos ao estudo do período, tendo em vista as lacunas existentes principalmente por conta da exígua quantidade de fontes de autoria de Pelágio. Tendo isso em vista, a seguir será apresentada uma análise historiográfica bem concisa acerca da temática dando um enfoque particular àquelas abordagens que nos últimos anos têm se preocupado em engendrar novas discussões, em apresentar novas fontes ou dar destaque a fontes de certa forma depreciadas pelos pesquisadores em geral e em conduzir vieses distintos à pesquisa histórica sobre a polêmica antipelagiana, seja contrapondo-se à historiografia tradicional sobre o tema seja tentando completar hiatos por ela deixados.

Palavras-chave: Historiografia; Agostinho de Hipona; Pelágio; Polêmica antipelagiana.

ABSTRACT: When we look back on recent historiography about the controversy between bishop Augustine of Hippo (354-430) and Breton ascetic Pelagius we find a number of issues that have motivated researchers to reassess aspects taken as fundamental about the controversy, to objectviews or approaches accomplished by traditional historiography and even to point new directions to the study period, in view of the shortcomings mainly because of meager amount of the Pelagius authoring sources. In light of this, then will be present a very concise historiographical analysis on the theme giving special emphasis to those approaches which in recent years have been keen to engender further discussion, to introduce new sources or to highlight the sources somehow depreciated by researchers in general and to lead

different views to the historical research on the Anti-Pelagian controversy, either opposing to the traditional historiography on the subject or trying to fill gaps left by it.

Keywords: Historiography; Augustine of Hippo; Pelagius; Anti-Pelagian controversy.

O título da presente comunicação deixa claro o objetivo aqui encerrado. Não se pretende aqui promover um percurso historiográfico amplo sobre a polêmica antipelagiana, de forma quase enciclopédica e tentando abarcar um profundo conteúdo acerca das diversas perspectivas e problemáticas suscitadas e desenvolvidas pelos pesquisadores, desde os trabalhos considerados clássicos até os mais recentes.

Na verdade, na breve exposição a seguir serão destacados alguns vieses e questões levados a cabo pelos principais estudiosos do tema, seja contrapondo-se seja complementando a abordagem tradicional, seja propondo novos posicionamentos em relação ao que já se conhece a respeito do assunto seja apresentando novos aportes teórico-metodológicos ou mesmo novas fontes.

O limitado conjunto de fontes para se estudar essa controvérsia de maneira mais precisa, bem como todas as relações e contexto envolvidos (já que praticamente não há obras de autoria dos pelagianos para analisar sua contrapartida,) contribui para que o arcabouço de pesquisas não seja tão vasto e diversificado – como é, por exemplo, o concernente à figura de Agostinho, do qual há disponível uma infinidade de obras abrangendo uma variedade de temáticas relacionadas à sua vida e à compreensão que tinha de aspectos diversos sobre a sociedade, a política, a cultura e o cristianismo na Antiguidade Tardia.

A polêmica antipelagiana: uma discussão factual

Pelágio iniciou sua trajetória em Roma entre os anos de 375-380 d.C, logo após sua vinda da região da Bretanha. Ele pregava um ascetismo tão rigoroso quanto aquele defendido por Ambrósio ou Jerônimo. Suas ideias sobre o livre arbítrio da vontade humana e sobre a inexistência do pecado original encontraram ampla aceitação em muitas comunidades cristãs italianas e se tornariam as bases da futura polêmica com outros setores da igreja (PRETE, 1962, p. 13).

Em agosto de 410 d.C, os visigodos invadiram e saquearam Roma. Muitos cidadãos romanos fugiram para outras partes do império, dentre eles estavam Pelágio e Celéstio – jovem advogado e principal discípulo de Pelágio. Um dos principais destinos desses grupos em fuga era a África. Ainda em 410, Pelágio, Celéstio e outros discípulos pelagianos chegaram no norte da África onde, em pouco tempo, o choque entre algumas das ideias pelagianas, coordenadas nesse momento por Celéstio, e a prática cristã tradicionalmente exercida entre as comunidades cristãs locais culminaria nas primeiras acusações de heresia contra os pelagianos (BROWN, 2005, p. 426).

Entretanto, num primeiro momento, Agostinho de Hipona – o mais importante pensador e líder religioso no combate ao movimento pelagiano, ou pelagianismo – ainda não se encontrava ativo na polêmica. Por um lado, porque só tomaria efetivo conhecimento das ideias de Pelágio e de seus seguidores mais tarde; por outro, porque nesse período ainda estava centrado em combater os donatistas, responsáveis por uma grave cisão na igreja africana (KOOPMANS, 1951, p. 151).

Mas, teriam os pelagianos conseguido difundir de forma tão eficaz e conflitante suas ideias entre os cristãos africanos logo após o primeiro ano de sua chegada na África, mesmo estando esta imersa no auge da cisma donatista? Ou, pelo contrário, os africanos teriam facilmente aceito a difusão das ideias pelagianas por pelo menos dois anos? Essas indagações circundaram a historiografia da polêmica antipelagiana durante as décadas de 1950 e 1960.

E os fatos considerados indiscutíveis acerca da cronologia dos eventos da controvérsia pelos escritores posteriores, na verdade, só foram apropriadamente determinados por Koopmans. Este autor precisou analisar posições que estipulavam ser a primeira conferência, ou concílio, contra os pelagianos no início de 411 – anteriormente, inclusive, ao concílio contra os donatistas, – e variavam entre o fim deste mesmo ano até somente o início de 412.

A ausência de fontes de autoria de Pelágio ou de qualquer de seus seguidores durante os processos de condenação ou mesmo de quaisquer escritos precisamente datados no período que servissem de reforço para uma melhor compreensão da sucessão dos eventos da polêmica prejudicam o estabelecimento de datas

incontestes e acabam possibilitando discussões nesse sentido.

Koopmans (1951: 150) descarta a possibilidade de um concílio antipelagiano anterior ao concílio antidonatista. Primeiramente, porque tão logo chegou na África, Pelágio escreveu para Agostinho, e mesmo sem obter sucesso em conseguir encontrar-se pessoalmente com o bispo quando de sua breve passagem por Hipona, Agostinho lhe respondeu (carta 146) de modo sucinto, porém significativo – provavelmente no outono de 410, já que o conteúdo moderado da carta seria impossível de ser vislumbrado caso tivesse sido escrito posteriormente, com uma possível polêmica em curso.

Além disso, durante todo o inverno, Celéstio se empenhou em tornar-se presbítero na igreja local, enquanto de sua estadia em Cartago (O'GRADY, 1994: 130). E no que diz respeito aos eventos subsequentes, Agostinho prossegue: "Depois disso, uma ou duas vezes eu vi o rosto de Pelágio quando eu estava muito ocupado com as preparações para a conferência com os donatistas". Esse período de preparo durou, o mais tardar, de meados de maio até o começo de junho, 411, quando a conferência se iniciou. Após a conferência, Agostinho não viu mais Pelágio porque apressadamente este foi para a Palestina (KOOPMANS, 1951, p. 151).

Koopmans (1951, p. 151-152) também não acredita que o concílio antipelagiano tenha sido realizado em 412. Ele se embasa em certos indícios verificados no que Agostinho afirma a respeito de Celéstio: "Enquanto isso, ele diz, a doutrina de Pelágio foi pregada tão entusiasticamente por seus discípulos que Celéstio foi chamado ante a um concílio da Igreja e foi condenado". Esse "enquanto isso" (ínterim) não somente quer dizer que essa "propaganda" foi feita antes da partida de Pelágio, isto é, durante o inverno de 410/411, como também que uma reação gradual no interior da igreja local de Cartago tinha aumentado antes da conferência com os donatistas. Por razões outras, o bispo de Hipona não tomou parte no concílio contra Celéstio, mas ele também enfatiza o fato de que não estava presente em Cartago quando o concílio foi realizado. De fato, ele esteve presente até o dia 29 de junho, então isso pode confirmar que o concílio aconteceu em qualquer caso depois de junho, de 411.

Além disso, a primeira obra que Agostinho escreveu em resposta às ideias

pelagianas “O mérito e perdão dos pecadores e o batismo das crianças” (*De Peccatorum Meritis et Remissione et de Baptismo Parvulorum)* data entre o fim de 411 e fevereiro de 412 e nela já está implícita a condenação de excomunhão de Celéstio. Sendo assim, para Koopmans o único período possível deixado para o primeiro concílio antipelagiano é julho, agosto e talvez a primeira semana de setembro de 411.

Isso estaria em concordância com uma carta do concílio de Cartago do outono de 416, na qual é declarado que o primeiro concílio contra Celéstio aconteceu “cerca de cinco anos atrás”. Isso também explica por que Pelágio repentinamente se apressou em ir embora depois da conferência com os donatistas: hábil e perspicaz, previu o que estava por vir e abandonou seu discípulo antes da decisão. Na antiguidade, as viagens regulares pelo Mediterrâneo eram feitas somente entre março e novembro, então Celéstio poderia seguir seu mestre ainda depois do concílio, o que ele fez sem esperar qualquer resposta de sua apelação (KOOPMANS, 1951, p. 152-153).

O autor ainda conclui que: 1) Agostinho não iniciou sua ação antipelagiana bem organizada antes de sua leitura dos decretos do concílio, em setembro de 411; e 2) do momento em que recebeu a carta de Pelágio até o concílio, Agostinho estava apenas atento e pode ter enfatizado antecipadamente a doutrina correta em sermões e discussões (KOOPMANS, 1951, p. 153).

A polêmica antipelagiana: uma discussão sobre corpo e sexualidade

A partir principalmente da década de 1990, a historiografia sobre a polêmica antipelagiana procurou deslocar o enfoque do âmbito factual e cronológico para um âmbito mais temático. Para isso, buscou-se explorar novos vieses na documentação à disposição.

Tanto Peter Brown, em sua obra *Corpo e sociedade*, quanto Josef Lölls, em *Julian of Aeclanum on pain*,colocaram em perspectiva a atuação decisiva de Agostinho a partir do debate com seu último e mais difícil adversário – o último discípulo de Pelágio, Juliano, bispo de Eclano. Após o ano de 420, Agostinho passou a argumentar contra o bispo pelagiano oriundo do sul da Itália, uma vez que condenados, Pelágio e Celéstio saíram de cena, e a polêmica transpôs as categorias usuais anteriormente restritas ao âmbito teológico e filosófico (BROWN,

1990, p. 335).

Ao questionar o mal físico imputado ao ser humano após o pecado de Adão – isto é, a dor – como algo inerente à própria natureza humana, Juliano tornou usual a exploração de temas na polêmica que abrangiam desde a medicina da época, ou seja, o conhecimento disponível sobre o funcionamento do corpo, do organismo humano, até as emoções e os sentidos, ou seja, os desejos atrelados ou não à vontade humana (SALISBURY, 1995, p. 70).

Se durante a década precedente as temáticas discutidas por ocasião da controvérsia com Pelágio e Celéstio estavam essencialmente circunscritas ao limite metafísico do debate concernente ao livre arbítrio e à graça, é precisamente com Juliano que tal limite foi ultrapassado e o diálogo com Agostinho acabou incidindo sobre questões muito mais práticas relacionadas à vida religiosa, à vida conjugal, à vida social dos indivíduos e à própria compreensão da fé cristã que eles tinham, de um modo mais amplo (BROWN, 1990, p. 336).

A controvérsia não se encontrava mais restrita à discussão sobre o pecado original, sobre a necessidade do batismo infantil, sobre o livre arbítrio da vontade e a necessidade da graça. Outras questões assumiram preponderância na polêmica, todas ligadas àquelas, é claro, porém, de certa forma, mais concretas, mais palpáveis ao entendimento da maioria dos indivíduos, tais como: a virgindade como suposto estado superior do cristão; as questões relativas ao matrimônio; o sexo como meio exclusivamente para a reprodução; o domínio ou não da vontade sobre o corpo (LÖLLS, 2002, p. 204-205).

Segundo Lölls (2002, p. 238) Juliano culpa Agostinho por não reconhecer o valor da medicina e ele conta o bispo de Hipona entre aqueles que eram contrários à medicina (*oppugnatores medicinae*). Agostinho, argumenta Juliano, não entendia a natureza e o propósito da medicina, ou não reconhecia suas limitações autoproclamadas. Ele a tratava como concorrente da teologia. Isso porque, para ele, a teologia era como uma ciência universal. No entanto, quando as pessoas ficavam doentes, elas mesmas recorriam aos médicos e eram, geralmente, mais ajudadas por estes que pelos bispos.

Tanto para Lölls quanto para Brown, Juliano de Eclano compartilhava com Agostinho

e com a comunidade latina tardo antiga uma noção de linguagem comum de dor(*dolor*) como uma classe de fenômeno físico e uma emoção da alma. Ao contrário de Agostinho, no entanto, Juliano não considerava um aspecto fundamentalmente mal. Em vez disso, ele argumentava que ambos os aspectos de dor são, em princípio, criados e bons. A criação é contingente. Os seres humanos são criados mutáveis e mortais. Como consequência, seus corpos são vulneráveis. Eles envelhecem e morrem. As almas são mutáveis e desenvolvem emoções (LÖLLS, 2002, p. 242).

Juliano admitia que, no presente estado do universo e da sociedade humana, não estamos mais diante de uma forma básica de dor, mas com uma dor multiplicada pelo excesso de pecado – ou imoderação – uma parte auto infligida e outra infligida gratuitamente às pessoas inocentes. Contudo, tomando Jó como um exemplo, ele ilustrava que, mesmo sob essas difíceis circunstâncias, ainda seria possível combater mesmo as formas mais agudas de dor e de desespero, usando para isso os poderes morais naturais com os quais os seres humanos são dotados através da criação (LÖLLS, 2002, p. 242-243).

Logo no início da década de 2000, Robert Dodaro e George Lawless organizaram e editaram uma obra intitulada *Augustine and his critics*, na qual diversos autores se propuseram a abordar determinado aspecto dos textos do bispo de Hipona. O primeiro a se debruçar especificamente sobre a polêmica antipelagiana é James Wetzel, no capítulo *Agustine on free will and predestination*. Ele se preocupa em discutir menos os efeitos imediatos da polêmica do que a necessidade de os estudiosos contemporâneos da Patrística terem de articular as ideias tardias e radicais (algumas inacabadas) do hiponense ao discurso dominante da Igreja, rumo ao seu terceiro concílio ecumênico – o de Éfeso, em 431 d.C.

Wetzel (2000, p. 125) destaca, por exemplo, os esforços de João Cassiano, abade do mosteiro de São Vítor em Marselha, sul da França. No fervor do movimento monástico na Gália, Cassiano não agiu expressamente contra Agostinho, mas teve de oferecer uma alternativa conciliatória à ênfase dada por Agostinho em seus escritos tardios contra os pelagianos sobre a iniciativa de Deus para a salvação. Para Wetzel (2000, p. 126) a negação de Agostinho do ideal pelagiano da iniciativa e esforço humanos em busca da salvação não era uma negação da iniciativa e do

esforço propiamente ditos, mas uma reivindicação da virtude sob novos ensinamentos e, consequentemente, sob novos controle e autoridade.

Ao mesmo tempo em que Agostinho despendia os últimos anos de sua vida respondendo aos monges de Marselha, também teve a dura tarefa de confrontar o último discípulo de Pelágio – o bispo de Eclano, Juliano. Quanto a isso, Wetzel (2000, p. 127) esclarece que Agostinho ressalta vigorosamente sua convicção de que a vida só podia ser inteiramente redimida em Deus, do início ao fim, mas a qualidade dessa vida e o que se poderia esperar dela o bispo deixa de lado. E o autor conclui que as implicações do pensamento agostiniano descambam para a via da "dupla" predestinação, segundo a qual se não há motivo inteligível na justiça do mover de Deus para suspender a graça a uns e imputá-la a outros, a danação e a redenção são igualmente mistérios imperscrutáveis da eleição divina (WETZEL, 2000, p. 129).

Na mesma obra, George Lawless (2000, p. 141) acentua um aspecto diferenciado da polêmica antipelagiana: ao combater o movimento pelagiano, Agostinho, na verdade, impunha novos termos ao cristianismo romano, contendo o avanço significativo do movimento ascético. Segundo Lawless, o pelagianismo trouxe à luz a relutância por parte das categorias sociais superiores para destronar ideais aristocráticos que tinham sido consolidados há séculos nos heróis e heroínas da Roma antiga.

E, na virada do século V, Agostinho já tinha tirado o foco de si mesmo ao escrever suas *Confissões*. Era costume os norte-africanos idolatrarem seus bispos. Agostinho tirou de foco todos os bispos, clérigos, monges, freiras, leigos e cristãos em geral. E, então, deu a si mesmo a tarefa de substituir os termos do ascetismo para longe da agenda grecorromana por quase 1000 anos, acentuando novos termos, novas problemáticas e uma agenda inteiramente nova (LAWLESS, 2000, p. 146).

Em 2001, Gene Fendt publicou um importante artigo trazendo à luz nova discussão acerca da polêmica – envolvendo os temas principais do ascetismo pelagiano e da predestinação agostiniana, – porém, não nas obras fundamentais da controvérsia, mas sim numa das obras mais importantes do bispo – a *Cidade de Deus*. E em seu ponto de vista, o enrijecimento doutrinário de Agostinho sobre a questão da

predestinação foi devido às dificuldades a que ele estava submetido como bispo norte africano e aos males humanos contínuos do período – escravidão, jogos de gladiadores, o recrudescimento e horrível ameaça do paganismo – males com os quais ele estava bastante familiarizado (FENDT, 2001, p. 223-224).

Simon Harrison, em sua obra *Augustine's way into the will*, apresenta novas evidências de que não apenas Pelágio como muitos de seus discípulos conheciam bem os livros de Agostinho sobre o livre arbítrio – escritos muito tempo antes da controvérsia com os pelagianos. Além de criticá-la profundamente afirmando que o bispo reduzia excessivamente o arbítrio da vontade humana, eles utilizavam muitas concepções e expressões nela contidas para argumentar contra Agostinho durante a polêmica (HARRISON, 2006, p. 19-20). Outra obra do bispo de Hipona é apresentada como aporte essencial para a construção das ideias formuladas a partir da controvérsia – as*Retractationes*, um dos últimos escritos de Agostinho.

Também há aqui a preponderância da polêmica sobre a figura de Agostinho. Embora Harrison se proponha a analisar especificamente a obra de Agostinho, admitindo sua postura e desempenho como essenciais no que concerne à controvérsia e seus futuros desdobramentos para a consolidação de uma ortodoxia cristã, ele permite localizar a polêmica antipelagiana num panorama mais amplo que tanto em sua dimensão espacial quanto temporal vão além da atuação do bispo de Hipona: Paulino de Milão, Jerônimo, Heros de Arles, Lázaro de Provença e Orósio, por exemplo, são alguns importantes líderes eclesiásticos que também se dispuseram a combater o pelagianismo e o semipelagianismo – uma vez postos como heresia (HARRISON, 2006, p. 40-41).

Henry Krabbendam (2002, p. 37) é outro autor contemporâneo que se preocupa em exibir outros nomes à polêmica que ocuparam a mesma posição de disputa que Agostinho, mas que frequentemente são obliterados dela em favor deste último.

A polêmica antipelagiana sob novas abordagens

Alguns historiadores, em estudos mais recentes, têm procurado estabelecer novos parâmetros acerca da importância da obra de Pelágio. Apesar da dificuldade em analisar a polêmica antipelagiana fora da obra de Agostinho, esses pesquisadores têm tentado perscrutar os poucos escritos de Pelágio com o intuito de encerrar

novas discussões.

Além dos “Comentários à Epístola de Paulo” e da “Carta à Demetríades”, obras atribuídas a Pelágio de maneira autêntica, há ainda outra obra, embora considerada de menor relevância, cuja autoria do monge bretão é pouco questionada: a “Confissão de fé” (*Libellus fidei*) datada de 417 (EGMOND, 2007, p. 305).

O historiador da patrística Peter Johannes van Egmond (2007, p. 305-306) interpela acerca do pouco interesse dos pesquisadores da polêmica dispensado à “Confissão de fé” de Pelágio. Ele entende essa fonte como uma obra marginal em virtude, primeiramente, de seu tamanho ser relativamente pequeno se comparado ao das outras duas. Por outro lado, esse último trabalho, que consiste numa autodefesa de Pelágio ante às acusações de heresia, foi fortemente atacado e desvalorizado por Agostinho o qual acabou por desacreditar as palavras do monge contidas no documento.

Para Egmond (2007, p. 306) a “Confissão de fé” de Pelágio deveria obter um lugar mais proeminente nos estudos sobre o tema, em primeiro lugar, por conta do gênero da obra. Pois, como é uma confissão, o monge sistematiza suas próprias convicções concernentes à fé enquanto se defende das acusações que lhe foram imputadas; diferentemente dos outros trabalhos, nos quais ou faz um comentário exegético (como no caso dos comentários à epístola paulina) ou dá uma instrução pastoral (como no caso da carta dirigida à Demetríades).

Em segundo lugar, a obra foi escrita justamente durante e por conta da polêmica, portanto, foi compilada com a finalidade expressa de o autor se defender e defender suas concepções das condenações de heresia conforme o julgamento dos concílios realizados em 411 e 416 na África. A confissão de fé foi dirigida inicialmente ao, então, bispo de RomaInocêncio I, contudo, em virtude de sua morte em 417, foi avaliada e, em princípio, aceita pelo seu sucessor, Zósimo. Diferentemente da “Confissão de fé”, os Comentários foram escritos antes da controvérsia e a “Carta à Demetríades” foi escrita em 413 e contém apenas alguns poucos signos referentes à disputa (EGMOND, 2007, p. 306).

Por fim, na perspectiva de Egmond (2007, p. 306) o fato de a Confissão de fé de Pelágio ser o último escrito conhecido do monge bretão atesta sua importância

cronológica para os eventos relativos à polêmica, já que foi escrita em 417, marcando uma guinada nos desdobramentos da controvérsia e no próprio desenvolvimento do pensamento pelagiano.

Ao observar a Confissão de fé de Pelágio é possível identificar que, ao menos no momento em que se dirige ao bispado de Roma, o discurso do monge se adequa às predisposições fundamentais da doutrina cristã considerada ortodoxa pelos grupos eclesiásticos dominantes, naquele momento encabeçados por Agostinho. Como, por exemplo, no que concerne à Trindade, à consubstancialidade e ao primado da Graça, apesar do livre arbítrio.

Fica difícil assim, por meio exclusivamente da obra do monge bretão, precisar o alcance de suas ideias e de sua compreensão da fé cristã, haja vista que suas ações poderiam estar motivadasem não contradizer as autoridades às quais se submetia. Da mesma maneira, tentar analisar e compreender a polêmica antipelagiana e todas as questões inerentes ao pensamento de Pelágio e de Agostinho exclusivamente a partir das obras do bispo prejudicaria o processo de entendimento do objeto.

Dessa forma, não apenas Egmond como outros autores – Wright (1972, p. 6) por exemplo – alegam ser imprescindível para qualquer análise relativa à polêmica antipelagiana apurar, apesar dos claros limites impostos pelas fontes, ao mesmo tempo a vasta obra agostiniana sobre o tema como aporte fundamental e os escassos escritos pelagianos como suporte complementar, impedindo a existência de uma via unilateral na pesquisa.

Um dos trabalhos mais recentes que concilia a apresentação de uma leitura ampla sobre a relação histórica e filosófica entre Agostinho, sua obra, o aumento do poder e autoridade episcopais e o combate aos grupos cristãos dissidentes, com a exploração de novos vieses em relação às polêmicas nas quais o bispo de Hipona esteve envolvido, em especial a antipelagiana, é o de Lenka Karfíková (2012) – *Grace and the will according to Augustine*.

A autora vai além da discussão meramente filosófica e teológica a respeito da controvérsia e explora com bastante propriedade as relações sociais e políticas e as questões de ordem prática envolvidas na polêmica. Para ela, a controvérsia

antipelagiana, na qual Agostinho se engajou por mais do que os últimos quinze anos de sua vida, não foi somente uma disputa teológica, mas também eclesiástico-política. Depois da queda de Roma em 410 (sem a qual a controvérsia provavelmente não teria surgido,) as igrejas africana e italiana competiram pela influência sobre o ocidente, mas ao mesmo tempo, os cristãos orientais de diversas maneiras também conseguiram se envolver na disputa (KARFÍKOVÁ, 2012, p. 159).

Karfíková (2012, p. 162-163) também retoma um posicionamento já apresentado por Serafino Prete, em *Pelagio y el pelagianismo*, mas que é pouco abordado pela extensa maioria dos autores. Desta vez, entretanto, ela já o consolida na trajetória dos eventos: a atuação do bispo de Roma, Zósimo, e sua postura dúbia diante do julgamento de Pelágio e de seus seguidores. Num primeiro momento, Zósimo aceita a retratação de Celéstio e a profissão de fé de Pelágio, porém posteriormente os condena diante dos processos ocorridos no sínodo de Cartago, em 418. Ambos os autores concordam que a atitude de Zósimo caracteriza um bispado romano já amplamente reconhecido como autoridade conciliatória e decisória em relação aos demais e às questões fundamentais envolvendo a sociedade romana, fossem religiosas fossem políticas – embora ainda não houvesse uma completa primazia, tal como nos séculos subsequentes.

Outra abordagem diferencial abarcada pela autora diz respeito à demonstração da relação não conflituosa, e até mesmo amistosa, de Pelágio (como cristão influente) com outras importantes e influentes autoridades religiosas do período. Ela discorre satisfatoriamente sobre a troca de correspondências entre o asceta bretão e Paulino de Nola; as trocas de correspondência com o próprio Agostinho, sem o tom de repreensão presente no clímax da polêmica; ou o relacionamento com Jerônimo, quando Pelágio vai para Jerusalém (KARFÍKOVÁ, 2012, p. 170-71).

Conclusão

De uma maneira geral, a maior parte dos acontecimentos e das questões concernentes à polêmica contra os pelagianos se encontra determinada e bem explicitada em trabalhos de referência sobre o tema, dos quais os principais podemos destacar: Georges De Plinval,*Pelage, ses ecrits, sa vie et sa reforme*; Brinley Roderick Rees, *Pelagius – life and Letters*; Robert Evans, *Pelagius: inquiries*

and reappraisals; a obra de Prete já mencionada e as obras de Peter Brown, Henri-Irénée Marrou e Étienne Gilson, direcionadas propriamente a Agostinho, mas que acabam englobando satisfatoriamente a polêmica.

No entanto, se por um lado há dificuldades no que diz respeito às fontes para análise específica do pelagianismo como objeto principal, por outro a historiografia recente tem conseguido avançar na compreensão do tema através da introdução de novos questionamentos e métodos aplicados às fontes conhecidas e, ao mesmo tempo, perpetrar novas abordagens enriquecendo a literatura disponível sobre o assunto.

Referências bibliográficas

BROWN, Peter R. L. **Corpo e Sociedade** – O homem, a mulher e a renúncia sexual no início do cristianismo. Trad. de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Zahar, 1990.

_____. **Santo Agostinho, uma biografia**. Trad. de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Record, 2005.

CHADWICK, Henry. **Augustine of Hippo** – A life. New York: Oxford University Press Inc., 2009.

EGMOND, P. J. van.Haec fides est: observations on the textual tradition of Pelagius's "Libellusfidei", **Augustiniana**, v. 57,2007, p. 345-85.

FENDT, Gene. Between a Pelagian Rock and a Hard Predestinarianism: The currents of controversy in "City of God" 11 and 12, **The Journal of Religion**, v. 81, n. 2, abr., 2001, p. 211-227.

HARRISON, Simon. **Augustine's way into the will** – The theological and philosophical significance of *De libero arbitrio*. St John's College: Cambridge, 2006.

KARFÍKOVÁ, Lenka. **Grace and the will according to Augustine.Trans**. Markéta Janebová. Boston: Brill, 2012.

KOOPMANS, J. H. Augustine's first contact with Pelagius and the dating of the

condemnation of Caelestius at Carthage, **VigiliaeChristianae**, v. 8, n. 3, jul., 2007, p. 149-153.

KRABBENDAM, Henry. **Sovereignty and responsability** – The Pelagian-Augustinian controversy in philosophical and global perspective. Bonn: Verl. fürKultur um Wiss, 2002.

LAWLESS, George. 9 Augustine's decentring of asceticism. In: DODARO, Robert.; LAWLESS, George (edi.). **Augustine and his critcs**, London and New York: Routledge, 2000, p. 141-162.

LÖLLS, Josef. Julian of Aeclanum on pain, **Journal of early christian studies**, v. 10, n. 2, 2002, p. 203-243.

O'GRADY, Joan. **Heresia**. Trad. de José Antonio Ceschin. São Paulo: Mercuryo, 1994.

PRETE, Serafino. **Pelagio y el pelagianismo**. Trad. de Faustino Martínez Goñi. Barcelona: Litúrgica Española, 1962.

WETZEL, James. 8 Snares of truth – Agustine on free will and predestination. In: DODARO, Robert.; LAWLESS, George (edi.). **Augustine and his critcs**. London and New York: Routledge, 2000, p. 123-139.

WRIGHT, David F. Pelagius the twice-born, **Churchman**, v. 86, n. 1, 1972, p. 6-15.